PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE MONITORES PROFISSIONAIS DE LARGA ESCALA, SUPORTES, INSTALAÇÃO E GARANTIA ON-SITE, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **METRÔ-DF,** representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e seu Diretor de Administração, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 410.108, SSP/DF, e do CPF n.º 153.980.051-20, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa **CONTRATANTE**, e a empresa **ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à SCRN 712/713, bloco D, loja 6, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.610/0001-74, representada por JOSÉ IVAMILSON DE MELO VERÇOSA, portador do RG nº 1.624.873 SSP-DF, CPF n.º 120.047.152-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 036/2017, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.ºs 17.733/96 e 26.851/06, demais documentos constantes do processo n.º 097.000.417/2017 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é o aumento de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) do valor global do Contrato n.º 036/2017, que representa um valor de R$ 107.719,33 (cento e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), para a implantação do Sistema de Sinalização dos Horários dos Trens nas estações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de R$ 107.719,33 (cento e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), sob a seguinte rubrica: Programa de Trabalho nº 26.453.6216.3277.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, as partes assinam o presente Instrumento na forma eletrônica em uma só via, perante o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O responsável pela elaboração deste documento e o chefe da área jurídica do METRÔ-DF assinam o documento na qualidade de testemunhas.

Brasília-DF, 24 de abril de 2018.

METRÔ-DF

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE Diretor de Administração

ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.:

JOSÉ IVAMILSON DE MELO VERÇOSA

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DUNSHEE DE ABRANCHES FIOD - Matr.0002815-0**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 26/04/2018, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE SILVA - Matr.0001417-6**, **Assessor(a) IV**, em 26/04/2018, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 27/04/2018, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE - Matr.0002860-6**, **Diretor(a) de Administração**, em 27/04/2018, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 27/04/2018, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **7514514** código CRC= **546E707B**.